PORTARIA Nº 085-2020
Data: 23 de novembro de 2020

Autoriza a concessão de diárias ao Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag e Dorivaldo Kist, e ao servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 24 a 27 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias ao Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag e Dorivaldo Kist, e ao servidor público de provimento efetivo, Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, entre os dias 24 a 27 de novembro de 2020, com o objetivo de participar do curso "Fiscalização de Políticas Públicas, Contratações Diretas e Adiantamentos Contratuais e Dispensas de Licitação no Encerramento de Mandato", promovido pela IFAG-PR – Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE